



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 11/2023

Parecer ao Projeto de Lei nº 04/2023, de autoria do Vereador Alex Mendes da Silva, que dispõe sobre a criação e realização de uma semana de missões sociais e fraternais em todo o Município.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 04/2023, de autoria do Vereador Alex Mendes da Silva, que dispõe sobre a criação e realização de uma semana de missões sociais e fraternais em todo o Município

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.



José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

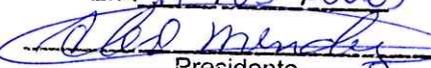
Sala das sessões em 15 de março de 2023.



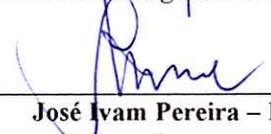
Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

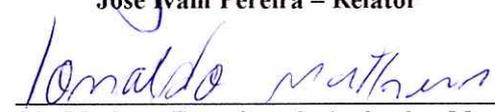
Em: 17/03/2023



Presidente



José Ivam Pereira – Relator



Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro